



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 099, DE 11 DE MAIO DE 2020.

Designa membros para compor o Comitê Municipal de Trabalho, Acompanhamento e Fiscalização - CTAF da Lei Federal nº 14.017/2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, carinhosamente denominada Lei Aldir Blanc, que foi criada com o intuito de promover ações para garantir uma renda emergencial para trabalhadores da Cultura e manutenção dos espaços culturais brasileiros durante o período de pandemia do Covid-19;

Considerando Decreto Municipal nº 098, de 11 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os membros abaixo nominados para compor o Comitê Municipal de Trabalho Acompanhamento e Fiscalização da Lei Federal 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc, conforme § 1º do art. 2º do Decreto Municipal nº 098/2020:

- I – Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto – SMECTD, que o presidirá o CMTAF:
 - a. Silvana Cristina Gheller
- II – Representante do Departamento de Cultura:
 - a. Charlise Viccari
- III – Representante da Secretaria da Fazenda:
 - a. Sônia Maria da Costa;
- IV – Representante da Secretaria da Administração:
 - a. Naiumy Roani;
- V – Representantes da Sociedade Civil:
 - a. Olides Natalina Gomes;
 - b. Sara Jane Ludke;
 - c. Henrique Silva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

Parágrafo Único. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto - SMECTD será responsável pela coordenação do CMTAF Lei Aldir Blanc, bem como pelo apoio administrativo e pela documentação relativa às suas atividades.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se.

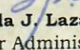
Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 11 de setembro de 2020.


Daniela Jacinta Lazarotto

Auxiliar Administrativo Responsável
pela Secretaria Municipal de Administração


Gerri Sawaris
Prefeito Municipal

Publicado em 11/09/2020, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de 11/09/2020 a 11/10/2020.


Daniela J. Lazarotto
Auxiliar Administrativo